



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE BACABAL  
DIÁRIO OFICIAL  
PODER EXECUTIVO**



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260126 Bacabal - MA, 26/01/2026

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

**PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

**RESPONSÁVEL**

Erika de Cássia Siqueira Lucena  
Secretária Municipal de Administração  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:  
[diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.462/2021, que disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevê a existência de suplentes para os membros do Conselho Tutelar e estabelece as hipóteses de impedimento para nova candidatura ao cargo, DECRETA: Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Conselheira Tutelar, exercida por Gecyanne Costa Carvalho, em razão da renúncia, a partir da data de publicação deste Decreto. Art. 2º. Fica a Sra. Gecyanne Costa Carvalho impedida de concorrer novamente ao cargo de Conselheira Tutelar pelo período de 8 (oito) anos, contado da data da exoneração, nos termos do art. 65, §3º, da Lei Municipal nº 1.462/2021. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098  
308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

**DECRETO N° 1.006, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Convoca suplente Sra. Francisca Amorim de Sousa Oliveira para ato de posse no cargo de Conselheira Tutelar do Município de Bacabal - MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Bacabal, declarada por meio do Decreto nº 1.005, de 26 de janeiro de 2026, em razão da renúncia da Sra. Gecyanne Costa Carvalho; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.462/2021, que disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e prevê a convocação de suplente para preenchimento de vaga no Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento regular do Conselho Tutelar, DECRETA: Art. 1º. Fica convocada para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar do Município de Bacabal - MA a suplente Sra. Francisca Amorim de Sousa Oliveira, regularmente habilitada conforme ata de habilitação e posse, datada de 10 de janeiro de 2024. Art. 2º. A posse de que trata o artigo anterior realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2026, às 11h, no Auditório da Prefeitura de Bacabal - MA. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

**SUMÁRIO****1 - Gabinete**

- DECRETO N° 1.005, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
- DECRETO N° 1.006, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**Gabinete****DECRETO N° 1.005, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Declara a vacância do cargo de Conselheira Tutelar por renúncia da Sra. Gecyanne Costa Carvalho, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia apresentado pela Conselheira Tutelar Gecyanne Costa Carvalho, CPF nº 066.270.283-28; CONSIDERANDO que a vacância constitui instituto jurídico-administrativo decorrente da renúncia;



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2724> - Volume 10, N°.BAC20260126



BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO  
DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito  
Municipal.

Código identificador:  
c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098  
308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de  
março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

